

JUCESP PROTOCOLO
3.006.307/23-9



ESSENCIS BIOMETANO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 48.119.972/0001-26

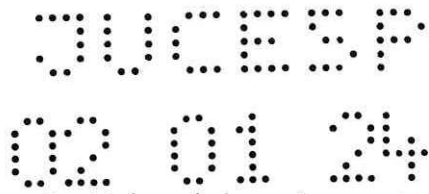
NIRE 35.300.601.629

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 20 de dezembro de 2023, às 17:30, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da **Essencis Biometano S.A.**, localizada na cidade de Caieiras, estado de São Paulo, na Via de Acesso Norte km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348 s/n, Calcárea, CEP 07721-000 ("Companhia").
2. **Presença e Convocação.** Instalada em primeira convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA").
3. **Mesa.** Presidente – Sr. Sérgio Arosti Maturana; e Secretário - Sr. Thales Ribeiro Motta Junior.
4. **Ordem do Dia.** Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Exercício 2022"); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2022; (iii) a remuneração da Administração; e (iv) a instalação do Conselho Fiscal.
5. **Deliberações.** As acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, observado o §1º do artigo 134 da LSA, deliberaram, por unanimidade, o seguinte:
 - 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022 ("DFs"). Ainda, ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs em jornal de grande circulação, considerando que a Companhia não apresentou receita no Exercício de 2022 por estar em fase pré-operacional e a publicação das DFs na central de balanços sob o hash de publicação D65D4DE6C5AEB744F26A76AA380808CBC053539C em 20 de dezembro de 2023, conforme comprovante anexo, nos termos do disposto no artigo 294 da LSA.
 - 5.2. Considerando que não houve resultado apurado em relação ao Exercício 2022, não há valores a serem distribuídos a reserva legal e/ou as acionistas.
 - 5.3. Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 em R\$540.157,00 (quinhentos, quarenta mil, cento, cinquenta e sete reais).
 - 5.4. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo art. 161 da LSA.

[O restante desta página foi propositalmente deixado em branco]

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <https://www.juce.sp.gov.br/portal/verificacao>



6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Caieiras, 20 de dezembro de 2023.

Mesa:

Sérgio Arosti Maturana
Presidente

Thales Ribeiro Motta Junior
Secretário

Acionistas:

Solvi Essencis Ambiental S.A.
Por Eduardo Alves Rodrigues e Frederico
Guimarães da Silva

Ecometano Empreendimentos S.A.
Por Thales Ribeiro Motta Junior e Daniel Gonçalves Sena



DUCESP

DO DIA

PRÓTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 22/12/2023

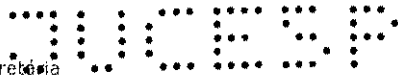
Dados do Documento

Tipo de Documento: AGO - Assembleia Geral Ordinária
 Referência Contrato: AGO 20.12.23 Essencis Biometano Contas 2022-vjunta
 Situação: Vigente / Ativo
 Data da Criação: 20/12/2023
 Validade: 20/12/2023 até Indeterminado
 Hash Code do Documento: B21119214A5E79D87CD0EAA074E95992771B8139637187FEF327F11B5836543B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Acionistas	
Relacionamento	40.263.170/0001-83 - SOLVÍ ESSENCIS - MATRIZ	
Representante		CPF
FREDERICO GUIMARAES DA SILVA		945.675.145-72
Ação:	Assinado em 20/12/2023 07:26:01 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1F95E69F80B832BE	IP: 172.68.18.167
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Edúardo Alves Rodrigues		021.122.327-11
Ação:	Assinado em 21/12/2023 09:14:57 com o certificado ICP-Brasil Serial - 722403A132922BB2	IP: 172.71.6.78
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Acionistas 2	
Relacionamento	12.826.036/0001-08 - ECOMETANO	
Representante		CPF
DANIEL GONÇALVES SENA		804.446.875-72
Ação:	Assinado em 21/12/2023 10:10:45 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7E0E2205195AF321	IP: 172.71.10.27
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36 Edg/120.0.0.0	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
THALES RIBEIRO MOTTA JUNIOR		229.811.285-15
Ação:	Assinado em 22/12/2023 10:14:13 com o certificado ICP-Brasil Serial - 559737694B689F3DEBF63CA24AB79B9F	IP: 172.70.150.131
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <http://www.tribunal.tj-sp.gov.br/portal/verificacao> ou em: <http://verificador.tribunal.tj-sp.gov.br/verificador>



Papel (parte) Secretária
Relacionamento 48.119.972/0001-26 - Essencis Biometano
Representante **THALES RIBEIRO MOTA JUNIOR** CPF 229.811.285-15
Ação: Assinado em 22/12/2023 10:14:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 559737694B689F3DEBF63CA24AB79B9F IP: 172.70.150.131
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Presidente
Relacionamento 48.119.972/0001-26 - Essencis Biometano
Representante **SERGIO AROSTI MATURANA** CPF 176.988.508-03
Ação: Assinado em 21/12/2023 10:14:42 com o certificado ICP-Brasil Serial - 37254DED760B3EB3 IP: 172.71.10.63
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36 Edg/120.0.0.0
Localização Não Informada
Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

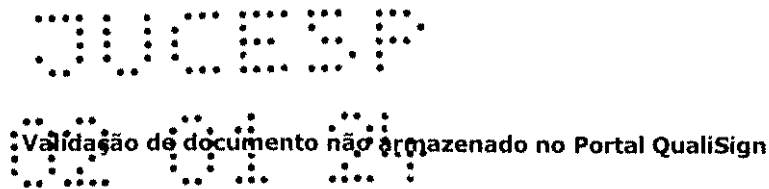
Código de Acesso (Passcode): 7ZSYL-K5EPI-BCXOY-SODOD



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <https://verificador.iti.gov.br/> ou <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código 7ZSYL-K5EPI-BCXOY-SODOD armazenado no Portal em: <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>



Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://verificador.iti.gov.br/> mantendo a validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



NPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
8.119.972/0001-26	ESSENCIS BIOMETANO S.A.	20/12/2023 16:36:40	D65D4DE6C5AEB744F26A76AA380808CBC053539C

Ata de Reunião do Conselho de Administração (Ata RCA)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
13/06/2023	13/06/2023	-	Participante-Upload

Título
230613 - Essencis Biometano - ARCA (Contas 2022) - interna

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Pblicante

ESSENCIS BIOMETANO S A

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

ESSENCIS BIOMETANO S A:48119972000126

48.119.972/0001-26

20/12/2023 16:36:40

Participante

Certificado Digital